



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.755 - DE 03 DE AGOSTO DE 1989

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Engenharia Rodoviária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada em 03.08.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 065/89), e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

- Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Engenharia Rodoviária, de responsabilidade do Departamento de Transporte, do Centro Tecnológico, tendo como objetivo principal, dentre outros, a formação de Engenheiros Especialistas em Engenharia Rodoviária, capazes de bem construir, restaurar e conservar rodovias na Amazônia; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 4.664/89-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da universidade Federal do Pará, em  
03 de outubro de 1989.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.755/89-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização em Engenharia Rodoviária.
02. Centro: Tecnológico.
03. Departamento: Transporte.
04. Justificativa: O Pará é um Estado, que além de necessitar de muitas novas rodovias para interligar as hidrovias naturais e as rodovias existentes na região, evitando assim o isolamento de certos núcleos populacionais, necessita melhorar as rodovias existentes, algumas em estado precário, e também de um serviço de conservação eficaz para o nosso clima. Para isso precisa de técnicos especializados que respeitem a natureza.
05. Objetivo: O objetivo principal do Curso é o de formar Engenheiros especialistas em Engenharia Rodoviária na Amazônia, assim como de oportunizar os conhecimentos de professores, alguns com mais de 30 anos na profissão, para os discentes desse Curso.
06. Organização administrativa: O Colegiado do Curso será constituído por 5 (cinco) docentes e 1 (um) representante discente, cabendo a coordenação à professora Maria de Lourdes Alves, já o discente será escolhido por votação entre os alunos selecionados e matriculados no curso.
07. Organização acadêmica:
  - Verificação de aprendizagem: Será feita através de provas, exames, monografias, seminários e projetos, a critério dos professores de cada disciplina ou seminário, e para integralizar o curso o aluno deverá ainda elaborar um projeto, de engenharia, ou parte dele, após ter concluído os créditos nas disciplinas do curso.
  - Integralização curricular: O aluno deverá obter 26 créditos, o conceito mínimo por disciplina, seminário ou projeto, regular; e o conceito global BOM e 85% de frequência as aulas, seminários ou conferência.
  - Corpo docente: Está composto de 18 (dezoito) professores sendo 2 (dois) graduados, 7 (sete) especialistas, 5 (cinco) mestres e 4 (quatro) doutores. Entre os docentes 15 (quinze) pertencem à UFPA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.755/89-CONSEP -03-

08. Outros dados:

Carga horária: 395 (trezentas e noventa e cinco) horas,  
Número de disciplinas: 13 (treze),  
Número de créditos: 26 (vinte e seis),  
Número de vagas: 30 (trinta).

09. Período de realização: O Curso de Especialização será executado com início em 21.08.89 e seu término está previsto para 31.05.90.

10. Financiamento: Os recursos financeiros estão garantidos pelo convênio UFPA e CNPq, e mais os recursos provenientes a taxas de inscrição, cabendo à UFPA o correspondente as horas alocadas aos professores envolvidos no curso.